

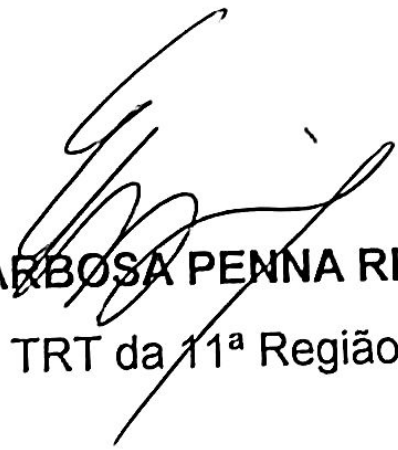
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização à Exma. Dra. MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Manaus, para se ausentar do país, no período de 20/12/98 a 06/01/99.

Sala de sessões, 26 de novembro de 1998.

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
**Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região